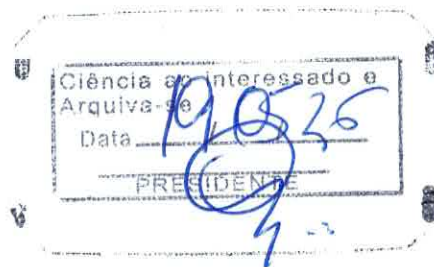




MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
PROCURADORIA ADMINISTRATIVA - ATL



OFÍCIO N° 378/GAB/2025/ATL/PGM

Caçapava, 12 de maio de 2025.

Exm° Sr.
Vereador Rodrigo Meireles Cursino
Presidente da Câmara Municipal de Caçapava

Assunto: Resposta de Requerimento

Senhor Presidente,



Temos a honra em cumprimentá-lo e informar, em atenção ao Requerimento n° 357/2025, de autoria do Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui, que conforme manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, as coordenadas geográficas de início da via pública são: LATITUDE -23.143774 e LONGITUDE - 45.753724 e as coordenadas do término são: LATITUDE - 23.148864 e LONGITUDE -45.750418.

Segue cópia do croqui da via pública, com delimitação do traçado e coordenadas geográficas de início e término.

Respeitosamente,

YAN LOPES DE ALMEIDA:46153491812
DR. YAN LOPES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava - SP
CEP: 12.280-050 / Tel. (12) 3654-6652 - atl2@cacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.spnline.com.br/autenticidade>
com o identificador 360031003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

